

EMENDA N°

PROJETO DE LEI N°  
1399/03

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE ESPECIAL DO ESTATUTO DA MULHER

AUTOR: DEPUTADO TELMA DE SOUZA

PARTIDO  
PT

UF  
SP

PÁGINA  
1/1

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Exclua-se a alínea f, § Único, do Art. 3º.

JUSTIFICATIVA: O dispositivo fere preceitos constitucionais em especial o princípio da isonomia (Artº 5º da Constituição Federal).

23/03/04

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR